AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXX / DF.

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da carteira de identidade n. XXXXXXXX - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. XXXXXXXXX, domiciliada no XXXXXXXXX e residente na XXXXXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXXX e **fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da carteira de identidade n. XXXXXXXX - SSP/DF, inscrita no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, domiciliada no XXXXXXXXXXX e residente na XXXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXXXXX (recado) vêm por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXXXXX**, **NÚCLEO DE XXXXXXXX**, nos termos da legislação vigente, requererem a abertura e processamento de

INVENTÁRIO

dos bens deixados por *Fulano de tal, falecido em XX de XXXXXXX de XXXXX*, conforme corrobora a certidão de óbito, deixando bens a inventariar, viúva e filho, sem testamento ou disposições de última vontade conhecidos, pelo que prestam as declarações que se seguem:

DOS *DE CUJUS* E DOS HERDEIROS

O *de cujos* quando em vida possuía a seguinte qualificação: *Fulano de tal*, era profissão, estado civil, era portador da carteira de identidade n. XXXXXXX - SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXX, falecido em XX/XX/XXXX em decorrência de falência de múltiplos órgãos e sistemas, choque séptico, pneumonia, doença pulmonar, obstrutiva crônica e diabetis mellitus residia na

XXXXXXXXXXXX/DF, conforme corrobora a certidão de óbito e documento de identidade.

O de cujus deixou esposa (1ª Requerente) e filho (2 Requerente).

DOS BENS

O *de cujus* deixou como bem a ser inventariado XX (XX) veículo, a saber:XX/modelo: XXXXXXXXX; Ano/modelo: XXXXXXXX; Placa: XXXXXX/DF; Cor: XXXXXX; Renavan: XXXXXX; Chassi: XXXXXXXXX, avaliado em R\$ XXXXXXXXX.

DAS DÍVIDAS

Os herdeiros informam que desconhecem a existência dívidas ou obrigações em aberto deixadas pelo de cujus.

DO ESBOÇO DA PARTILHA

O bem descrito no tópico anterior "DOS BENS" será partilhado na seguintes forma:

- 1) haverá como meação para o cônjuge sobrevivente , a importância equivalente a XX% (XXXXXXXXXX) do bem descrito no tópico anterior "DOS BENS";
- 2) haverá para o herdeiro , a importância equivalente a XX% (XXXXXXXX) do bem descrito no tópico anterior "DOS BENS";

DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE

Outrossim, requerem a nomeação como Inventariante a primeira Requerente **fulano de tal** que acompanhará o feito até o final.

DO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO

SOMENTE QUANDO HOUVE A PARTILHA DE BEM IMÓVEL E A VIÚVA QUISER

Ainda, sem prejuízo dos direitos à herança que possuem os herdeiros e sem prejuízo da meação, deverá ser reconhecido a favor do cônjuge sobrevivente o direito real de habitação sobre o imóvel em que residia com o *de cujus*, nos termos do art. 1.831, do Código Civil, até o seu falecimento, haja vista ser este imóvel o único que integra o patrimônio do cônjuge falecido.

Art. 1.831. Ao cônjuge sobrevivente, qualquer que seja o regime de bens, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar.

DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requerem:

- a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- b) seja nomeada inventariante a primeira requerente, fulano de tal;
- c) seja a presente petição recebida como primeiras declarações, nos termos do art. 620, do CPC;
- d) a **procedência** do presente pedido para, por sentença, julgar procedente o pedido deduzido pelos Requerentes e, por conseguinte, determine a partilha do patrimônio deixado pelo *de cujus*, na forma explicitada na presente inicial, sendo ainda, reconhecido a favor da viúva meeira o direito real de habitação referente ao bem imóvel deixado pelo *de cujus*.

Nestes termos pede deferimento.

Valor da causa: R\$ XXXXXXX

XXXXXXX-DF, 10/11/23 11:50:21

FULANO DE TAL Primeira Requerente e procuradora

FULANO DE TAL Defensor Público

FAZER A CONSULTA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS PARA O INVENTÁRIO NA INTERNET

<u>Deve-se ter o número do CPF do falecido</u> para obter a certidão negativa da Secretaria de Receita Federal e Secretaria da Fazenda do DF, pegar nos 2 links abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2

http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449

- 1 -marcar Pessoa Física e informar número CPF
- 2 -marcar Finalidade Inventário
- 3 marcar Certidão de Débitos

Número do Renavam do veículo para busca no site da Secretaria de Fazenda do DF da certidão negativa do veículo para fins de inventário no link abaixo:

http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449

- 1 marcar Veiculo e informar número RENAVAN
- 2 marcar Finalidade Inventário
- 3 marcar Certidão de Débitos

Número da inscrição do imóvel constante no carnê de IPTU para certidão negativa do imóvel na Secretaria de Fazenda do DF para fins de inventário no link abaixo:

http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449

- 1 marcar Imóvel e informar número cadastro imóvel do carnê do IPTU
- <u> 2 marcar Finalidade Inventário</u>
- 3 marcar Certidão de Débitos